



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ -- 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO 060/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1368/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação referente alienação de bens no valor de R\$69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

| | |
|---|---------------------|
| 2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação | |
| 054- 319016- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil | R\$ 800,00 |
| 2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio | |
| 476- 339039- 4011- outros serviços de terceiros P.J. | R\$ 6.000,00 |
| 1.016- Manut. Dpto Turismo | |
| 185- 449052- 0001- equipamentos e material permanente | R\$21.000,00 |
| 2.018- Manut. Dpto Turismo | |
| 193- 339030- 0001- material de consumo | R\$30.000,00 |
| 2.056- Manut. Programa Cras/Paif | |
| 200- 339030- 1100- material de consumo | R\$ 2.000,00 |
| 2.023- Manut. Encargos Gerais do Município | |
| 238- 332093- 0001- indenização e restituições | R\$10.000,00 |
| | Total |
| | R\$69.800,00 |

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

| | |
|--|--------------|
| 2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria | |
| 046- 919016- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil | R\$ 800,00 |
| 1.016- Manut. Dpto Turismo | |
| 415- 449051- 0001- obras e instalações | R\$61.000,00 |
| 2.048- Manut. Farmácia Pública | |
| 515- 339032- 4011- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita | R\$ 6.000,00 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO

YUCUMÃ

2.066- Apoio Ações da Terceira Idade

491- 339030- 1100- material de consumo

Total Geral R\$ 2.000,00
R\$69.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 16 de Outubro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16 de Outubro 2020.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008